

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 457, DE 2 DE JUNHO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.778

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com os arts. 28 e 34-C, *caput*, do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Iderval Silva**, para exercer a função de Ouvidor-Geral desta Casa de Leis, e os Deputados **Sandoval Cardoso** e **Eduardo do Dertins**, como Ouvidores Substitutos, até 31 de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente